



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.361-A, DE 2024

(Do Sr. Joseildo Ramos)

Inscreve o nome do Senhor Rubens Beyrodt Paiva e da Senhora Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. DENISE PESSÔA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Substitutivo oferecido pela relatora
- Parecer da Comissão
- Substitutivo adotado pela Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO JOSEILDO RAMOS / PT- BA

Apresentação: 12/11/2024 20:41:58.530 - Mesa

PL n.4361/2024

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2024.
(Do Sr. JOSEILDO RAMOS)

*Inscribe o nome do senhor
Rubens Beyrodt Paiva e da senhora Maria
Lucrécia Eunice Facciolla Paiva no Livro dos
Heróis e Heroínas da Pátria.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito, respectivamente, o nome do senhor e da senhora, , **Rubens Beyrodt Paiva e Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva** no livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com base na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, tem objetivo de registrar para eternidade os nomes dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido suas vidas à Pátria.



Rubens Beyrodt Paiva, brasileiro, nascido em 26 de dezembro de 1929, no município de Santos, estado de São Paulo, formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde iniciou sua vida política no movimento estudantil, sendo presidente do Centro Acadêmico e vice-presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo.

Casou-se com Maria Lucrécia Eunice Facciolla, com quem teve cinco filhos: Marcelo Rubens Paiva, escritor e jornalista, Vera Sílvia Facciolla Paiva, psicóloga e professora, Maria Eliana Facciolla Paiva, jornalista, editora de arte e professora, Ana Lúcia Facciolla Paiva, matemática e empresária, e Maria Beatriz Facciolla Paiva, psicóloga e professora.

Em 1962, Paiva foi eleito deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Seu mandato teve um curto período. Na madrugada do então golpe militar, em 1º de abril de 1964, o parlamentar fez um forte discurso em defesa do presidente eleito nas urnas, João Goulart e convocou os estudantes e sindicalistas a resistirem ao golpe que se efetivava. De forma imediata, teve seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº1 e foi obrigado a deixar o país e exilar-se na Iugoslávia e França, retornando ao Brasil em 1965.

Seis anos depois, na madrugada de 20 de janeiro de 1971, após a detenção de Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), no aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, foram encontradas cartas de militantes políticos exilados no Chile. Tendo em vista que Rubens Paiva era um dos destinatários das cartas, no mesmo dia seis agentes armados com metralhadoras invadiram a sua casa.

Paiva saiu de sua casa guiando o próprio carro, fato que permitiu à família provar que o ex-deputado havia sido preso, o que era negado pelos órgãos de repressão. Rubens Paiva foi levado em seu carro para prestar depoimento no Quartel da 3ª Zona Aérea, à época comandada pelo tenente-brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Desde seu sequestro, já foram iniciadas as torturas. No mesmo dia 20 de janeiro, Rubens Paiva, Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona foram conduzidos para o DOI-CODI do I Exército (RJ). Os familiares do deputado permaneceram incomunicáveis, detidos em sua casa durante todo o dia.



* C D 2 4 9 2 7 2 9 5 0 5 0 0 *

Com o lançamento do filme “Ainda estou Aqui”, do diretor Walter Sales, O Brasil passa a conhecer ainda mais a história desse brasileiro, vítima da brutalidade de um período nefasto da nossa história. Rubens, assim como centenas de outros brasileiros mortos e desaparecidos, dedicou a sua vida ao país, seja como militante, engenheiro e deputado federal. Sua coragem e resiliência devem ser para sempre lembradas e todas as atrocidades que ele e sua família sofreram jamais devem ser esquecidas para que nunca mais sejam repetidas contra o povo brasileiro. É por isso, que solicitamos ao nobres pares o registro de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva, brasileira, nascida em 7 de novembro de 1929, em São Paulo, capital, formou-se em Direito e foi um símbolo na luta contra a Ditadura Militar no país. Eunice cresceu no bairro do Brás, em São Paulo, em uma família de origem italiana. Desde cedo, cultivou o gosto pela leitura.

Foi Viúva de Rubens Paiva, torturado e assassinado pela ditadura militar nos porões do DOI-CODI no Rio de Janeiro em 1971. Na mesma ocasião, Eunice foi presa junto à filha Eliana, então com 15 anos, e levada também às dependências do DOI-CODI carioca. Eliana permaneceu presa por 24 horas no local, Eunice por 12 dias, sendo interrogada. Após a libertação, passou a exigir a verdade sobre o paradeiro do seu marido.

Eunice tem sua memória revelada com o lançamento do novo filme de Walter Sales, “Ainda Estou Aqui”, em cartaz dos cinemas de todo o país. O filme joga luzes sobre o papel fundamental de Eunice na busca da verdade do desaparecimento de Rubens Paiva e na resistência contra os crimes e abusos da Ditadura no Brasil.

Foi depois do assassinato do seu companheiro, em 1973, que ingressou na faculdade de Direito. Tornou-se advogada respeitada e se engajou em lutas sociais e políticas. Eunice combateu a política indigenista do regime até o final da ditadura, e tornou-se uma das poucas especialistas em direito indígena do país.

Em 1987, ao lado de outros parceiros, fundou o Instituto de Antropologia e Meio Ambiente (IAMA), ONG que atuou até 2001 na defesa e autonomia dos povos indígenas. Em 1988, foi consultora da Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou a Constituição Federal Brasileira.



* C D 2 4 9 2 7 2 9 5 0 5 0 0 *

Foi uma das principais forças de pressão que culminou com a promulgação da Lei 9.140/95, que reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação em atividades políticas durante a ditadura militar. Em 1996, após 25 anos de luta por memória, verdade e justiça, Eunice conseguiu que o Estado brasileiro emitisse oficialmente o atestado de óbito de Rubens Paiva.

Faleceu aos 86 anos, no dia 13 de dezembro de 2018, em São Paulo, deixando para todos nós o exemplo de luta, perseverança e de força para enfrentar todas as barbaridades que a Ditadura promoveu contra sua família e contra os brasileiros. Eunice é exemplo que o país não pode esquecer e deve reverenciar. Por isso, diante do exposto, pedimos aos nobres colegas a aprovação desse projeto e do registro do seu nome e do seu companheiro, Rubens Beyrodt Paiva, no Livro de Heróis e Heroínas da nossa pátria.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

Deputado JOSEILDO RAMOS – PT/BA



* C D 2 4 9 2 7 2 9 5 0 5 0 0 *

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2024

Inscreve o nome do Senhor Rubens Beyrodt Paiva e da Senhora Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

Autor: Deputado JOSEILDO RAMOS

Relatora: Deputada DENISE PESSÔA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.361/2024, de autoria do nobre deputado Joseildo Ramos, tem por objeto a inscrição dos nomes de Rubens Beyrodt Paiva e de Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília-DF.

O projeto foi distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas. O projeto não possui apensos.

É o relatório.



* C D 2 5 5 0 4 6 5 1 8 5 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei em análise merece reconhecimento por trazer à discussão parlamentar a necessidade de honrar cidadãos brasileiros que dedicaram suas vidas à defesa dos valores democráticos e aos direitos humanos em um dos períodos mais sombrios da história nacional. A proposição reveste-se de especial relevância no contexto atual, em que a preservação da memória democrática e o reconhecimento oficial das vítimas da repressão estatal constituem elementos fundamentais para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Rubens Beyrodt Paiva nasceu em 26 de dezembro de 1929, em Santos, São Paulo, e destacou-se como engenheiro civil, empresário e político brasileiro. Teve seus direitos políticos cassados em 1964, mas manteve-se fiel aos ideais democráticos, o que o levou a ser alvo da perseguição dos órgãos de repressão. Em janeiro de 1971, foi preso em sua residência no Rio de Janeiro e conduzido aos órgãos de segurança, onde foi torturado e morto nas dependências de um quartel militar entre 20 e 22 de janeiro de 1971, conforme posteriormente reconhecido pela Comissão Nacional da Verdade.

Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva, nascida em 1928 e falecida em 2018, foi esposa de Rubens Paiva e tornou-se símbolo de resistência e dignidade diante da adversidade, opondo-se à ditadura militar do país. Eunice enfrentou uma necessidade urgente de sustentar a si mesma e aos filhos após seu marido, o ex-deputado federal Rubens Paiva, desaparecer sem qualquer informação sobre seu paradeiro. Após o desaparecimento forçado do marido, Eunice dedicou décadas de sua vida à busca pela verdade e pela justiça, tornando-se uma das principais vozes na luta pelos direitos humanos no Brasil. Sua trajetória de coragem e perseverança representa um exemplo extraordinário de dedicação aos valores democráticos e à busca pela verdade histórica. Eunice Paiva somente obteve o atestado de óbito em fevereiro de 1996, demonstrando a longa batalha judicial e administrativa que enfrentou para obter o reconhecimento oficial da morte de seu esposo.



* C D 2 5 5 0 4 6 5 1 8 5 0 0 *

A história dos homenageados ganhou recente projeção nacional por meio do filme “Ainda Estou Aqui”, dirigido por Walter Salles e baseado no livro autobiográfico de Marcelo Rubens Paiva, filho do casal. Esta obra cinematográfica, que recebeu aclamação internacional e vencedor do Oscar de Melhor Filme Internacional neste ano, contribui para manter viva a memória sobre as violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar brasileira.

No que concerne à análise da consonância da presente proposição com o item 5 da Súmula nº 1 desta Comissão de Cultura (CCult), verifica-se que a homenagem proposta atende parcialmente aos critérios estabelecidos. Em relação ao aspecto temporal, Rubens Paiva faleceu em janeiro de 1971, há mais de 53 anos, e Eunice Paiva faleceu em dezembro de 2018, há menos de 7 anos, cumprindo o requisito legal mínimo de dez anos apenas no caso do primeiro homenageado. Acrescenta-se, conforme estabelecido na referida Súmula, que a exigência de dez anos mostra-se insuficiente para uma avaliação adequada do distanciamento geracional necessário à análise criteriosa do mérito da homenagem.

Quanto ao mérito substantivo da homenagem, deve-se analisar se os homenageados enquadram-se no conceito legal de herói ou heroína da Pátria, conforme definido no artigo 1º da Lei nº 11.597/2007, que considera como tais “os brasileiros e brasileiras ou grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”. Neste aspecto, a trajetória de Rubens Paiva como político cassado que manteve sua resistência aos valores autoritários até o sacrifício de sua própria vida, bem como o exemplo de Maria Lucrécia Eunice Paiva na defesa incansável dos direitos humanos e na busca pela verdade e pela justiça, demonstram excepcional dedicação à construção de uma Pátria mais justa e democrática.

Não obstante o reconhecido mérito histórico e moral dos homenageados, a observância estrita dos critérios estabelecidos na Súmula nº 1-CCult impõe cautela na aprovação da presente proposição na forma do texto original. O não cumprimento integral do prazo decenal no caso de Maria Lucrécia Eunice Paiva, aliado à necessidade de maior distanciamento temporal



para uma avaliação histórica mais objetiva, sugere a conveniência de aguardar o transcurso de período mais longo antes da aprovação definitiva da homenagem, sem prejuízo do reconhecimento da importância histórica dos homenageados para a construção da democracia brasileira.

Por essas razões, embora reconhecendo o inestimável valor da contribuição de ambos os homenageados para a defesa da democracia e dos direitos humanos no Brasil, e considerando que Rubens Beyrodt Paiva atende integralmente aos critérios temporais e substantivos estabelecidos na legislação vigente, enquanto Maria Lucrécia Eunice Facciolla Paiva, não obstante seu reconhecido mérito histórico, ainda não cumpre o requisito decenal de falecimento, oferecemos Substitutivo ao projeto de lei para que a inscrição no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria restrinja-se, neste momento, ao nome de Rubens Beyrodt Paiva, sem prejuízo de futura proposição específica para homenagear Eunice Paiva quando transcorrido o prazo legal necessário, preservando-se assim tanto o rigor técnico-jurídico quanto o devido reconhecimento ao heroísmo e à dedicação extraordinária destes brasileiros exemplares.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.361, de 2024, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Relatora



* C D 2 5 5 0 4 6 5 1 8 5 0 0 *

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2024

Inscribe o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Relatora



* C D 2 5 5 0 4 6 5 1 8 5 0 0 *



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.361/2024, com substitutivo, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Denise Pessôa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Lenir de Assis, Lídice da Mata e Pastor Henrique Vieira.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2024

Inscreve o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

